



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO Nº. 318/2013 – GPMNP

CERTIDÃO

Certifico que foi
publicado no placard
dia 01 / 08 / 2013


Sec. Administração

*“EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE
CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E
EXONERAÇÃO QUE ESPECÍFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO
PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº.
001/2005 e Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar Servidor ocupante de Cargo de Provimento em Comissão Sr.
ADEMIR NISHMURA JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº. 858.366.481-15,
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO, lotado na Secretaria Municipal de
Governo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, aos
31 dias do mês de julho de 2013.


OSVALDO ROMANHOLI
Prefeito Municipal